



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

## TERMO ADITIVO

Processo nº 0009216-63.2022.4.06.8001

**Dispensa de Licitação nº 1800/2023-SJD**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023** DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE **SÃO JOÃO DEL-REI/MG**, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR MEIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS E A EMPRESA **ROBERTO APARECIDO DO NASCIMENTO - EPP**.

A UNIÃO, por meio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.786/0001-00, com sede na Av. Alvares Cabral, 1805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sra. Diretor da Secretaria Administrativa, o Sra. Raimundo do Nascimento Ferreira, por delegação na Portaria N.10-94-DIREF, e alterações, todas do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º da Resolução nº. 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, como CONTRATANTE e, como CONTRATADA, a Empresa **ROBERTO APARECIDO DO NASCIMENTO - EPP**, CNPJ **05.518.417/0001-64**, estabelecida na Av Josué de Queiroz, 961, Bom Pastor, São João del-Rei/MG, CEP 36.305-144, nos termos deste instrumento, na conformidade da Lei nº 8666/93 e do Processo Eletrônico nº 0009216-63.2022.4.06.8001, ajustam e celebram entre si o presente **Termo Aditivo**, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com fulcro no artigo 65, I, b, § 1º, da Lei n. 8.666/93, e nos termos da autorização contida na Cláusula Doze do Contrato, acrescenta-se ao objeto contratado o quantitativo de 37 (trinta e sete) galões contendo 20 (vinte) litros de água mineral cada, no preço unitário de R\$ **12,00** (doze reais).

1.1 O preço total estimado da contratação fica alterado de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para R\$ 2.244,00 (dois mil duzentos e quarenta e quatro reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** as despesas com a execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados na natureza da despesa 3390.30.07 (Gêneros de Alimentação) e programa de trabalho *Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional* (PTRES 168312).

**Parágrafo Único:** Será emitido reforço à Nota de Empenho 0182584 para atender

as despesas oriundas deste aditivo contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO** - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Estando justos e contratados, assinam o presente em meio digital, para produção dos seus efeitos legais.

**RAIMUNDO DO NASCIMENTO FERREIRA**  
**Diretor da Secretaria Administrativa da**  
**Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais**

  
**ROBERTO APARECIDO DO NASCIMENTO**  
**Contratado**

*Assinado digitalmente*



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 25/09/2023, às 14:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0475000** e o código CRC **F31FC902**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf6.jus.br](http://www.trf6.jus.br)  
0009216-63.2022.4.06.8001

0475000v2